



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 26/12/23

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, exceto do Vereador Ramon Lambranhão que justificou sua ausência, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Foi colocado em votação Projeto de Lei 63/2023, Processo 138/2023, institui procedimentos para licenciamentos, construção e instalação de Postos de Abastecimento de Combustível Automotivos no Município de Castelo de autoria do Executivo Municipal. Em redação final. Aprovado. Projeto de Lei 64/2023, Processo 143/2023, dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 66/2023, Processo 146/2023, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o repasse do valor efetivamente disponibilizado pela União para os servidores dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem no Município de Castelo para fins de cumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 7.222 de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Maria Lúcia Ventorim justificou seu voto favorável, apesar de todos ansiosos pelo projeto, sendo um prazer votá-lo, fez uma observação e leu um trecho sobre a carga horária que influenciará no pagamento. Pois, será pago proporcional as horas trabalhadas. Enfatizou, ser a única parte que discorda. Warlen Cesar Bortoli, também, votou a favor e também discorda dessa parte do projeto. Lembrou mais uma vez o tempo corrido para análise e fiscalização do projeto. Fez um comunicado, o qual recebeu uma mensagem do governo estadual, o qual o Governador José Renato Casagrande virá inaugurar a Escola Técnica no dia 15/12/2023. Nada a mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima sessão ordinária em dia e hora regimental. Após, foi convidado o Vereador Mateus Fim Págio para ler um trecho da Bíblia. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –